

## TERMO DE RESCISÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, ALEX BRAGA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2358275, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com amparo no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, formaliza a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 49/2013 (0003972), a **partir de 20/12/2022**, celebrado com a **PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.621.319/0001-93, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Morais e Vale nº 111 – 2º andar – Lapa, Rio de Janeiro – RJ.

A rescisão antecipada do Contrato, motivada pela devolução do 2º andar do imóvel localizado na Morais e Vale / RJ, encontra-se justificada no Ofício nº 14-E/2022-ANCINE/SGI/GAD (2613945) e no Ofício nº 75-E/2022-ANCINE/SGI/GAD/CGC (2623833), assim como no documento SEI 2652198, e tem fundamento no art. 78. XII, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (SEI 1126475).

A Locadora tomou ciência da decisão, conforme comprovante de recebimento de correspondência (2613945, 2625867 e SEI 2652198).

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 28/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2615788** e o código CRC **2F5A9CE6**.